

Portaria nº 955/GP/2019

Em, 27 de novembro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**INTERROMPER** – A portaria 744/GP/2019, a pedido da Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.ª ROZIMEIRE DE SOUZA MAIA**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme solicitação processo nº 6017/2019.

Sendo assim a Licença Prêmio referente ao Quinquênio de 05/09/2008 a 05/09/2013, foi gozado de 15/10/2019 a 13/12/2019, totalizando 60 (sessenta) dias, restando gozar 30 (trinta) dias de direito em data oportuna.

Esta portaria entra em vigor a partir de 27/11/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 27 de novembro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal